



50^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.10.2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 038/2019 DO PODER
EXECUTIVO/MENSAGEM 202

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Falta parecer para as Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Aélcio da TV para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei Complementar 038/2019 de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 202. "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que "Institui o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e dá outras providências."".

Esse Projeto visa, nós já estamos, inclusive, com ele muito atrasado, sobre a gratificação desses profissionais que trabalham nesse projeto. Então, o meu parecer é, pela constitucionalidade e legalidade da matéria, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.



A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Aélcio da TV. Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**